



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS MAPINFO, INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO, PDB Nº 008.2016.6.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A EMPRESA DATA FREITAS COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.003/16-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF n.º 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual n.º 062.392.867.00-33, NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. n.º MG-10.128.278, CPF n.º 063.335.376-08, presente o Diretor de Sistemas e Informação, Bruno Vieira da Costa, Carteira de Identidade MG-11.091.238 SSP/MG, CPF: 014.626.456-82, empresa **Data Freitas Comércio Ltda - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na rua Agenor Goulart Filho, n.º 400, sala 06, bairro Ouro Preto, CEP 31.310-380, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF n.º 64.473.978/0001-53, Inscrição Estadual n.º 062.936.450-0015, neste ato representada por seu sócio proprietário, Jorge Adelino de Freitas, C.I. n.º 054143904 IFP/RJ, CPF n.º 715.921.057-34, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Pregão Eletrônico n.º 007/2016 e à Proposta da **CONTRATADA**, regendo-se pelas leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/02, e Decretos Municipais n.ºs 10.710/01, 11.245/03, 12.436/06, 12.437/06, 15.113/2013, LC n.º 101/00 e LC n.º 123/06, mediante as seguintes cláusulas e condições e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, relativamente ao suporte e manutenção das licenças, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do contrato, para o suporte e manutenção das licenças, será de R\$19.271,00 (dezenove mil e duzentos e setenta e um reais), a ser pago na forma da Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2018.



PRODABEL
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara – Telefone – 031 – 3277 8464
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária de número **0604.0023.19.572.085.2603.0004.339039.35.0300**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município - DOM correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos realizados desde 28 de abril de 2017 até a assinatura do presente instrumento.


CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2017.


Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL


Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação
PRODABEL


Jorge Adelino de Freitas
Sócio Proprietário
Data Freitas Comércio Ltda - EPP